



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.706

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

“Vacância de cargo – Leonice Paixão de Morais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “E”, Nível “E-I”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora LEONICE PAIXÃO DE MORAIS, matrícula funcional nº “6951”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

“Vacância de cargo – Gelson Gomes Padilha”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Especializados”, Classe “G”, Nível “04”, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupado pelo servidor GELSON GOMES PADILHA, matrícula funcional nº “16581”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

“Exonera servidor efetivo – Ronaldo Rodrigues de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2005, RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “03”, matrícula funcional nº “153081”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 01 de julho de 1992, através da Portaria/ FUNCED nº 022/92 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2006

“Exonera Agnaldo Alves Mendes – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de dezembro de 2005, AGNALDO ALVES MENDES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompess da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2006***“Exonera servidor efetivo – José Pereira de Souza”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2006, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “114760091”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 02 de dezembro de 2003, através do Decreto nº 2333 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2006*“Exonera Vanderlei Aparecido de Lima – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de dezembro de 2005, VANDERLEI APARECIDO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2006***“ESTABELECE REGRAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS”*

JORGE LUIS DE LÚCIA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos procedimentos administrativos, para aprovação de projetos, simplificação de suas ações e ao mesmo tempo promover a valorização dos profissionais de engenharia e arquitetura, responsáveis técnicos por projetos e/ou execução de obras, que dependem de análise e aprovação por esta Secretaria, com fundamento na Lei Municipal de Nº 1041 de 11 de Julho de 1979 que regula o loteamento de terrenos urbanos, e Lei Federal de Nº 6766 de 19/12/1979, e sua atualização em 1999, Lei Complementar Municipal nº 008 de 05 de novembro de 1991 que instituiu a Lei de Uso do Solo, Lei Municipal nº 2.286 de 14 de setembro de 1999 sobre Arborização Urbana, e ainda a Lei Federal nº 5194 de 24 de dez 1966 - CONFEA, Resolução do CONFEA nº 425 de 18 de dez 1998, Lei Complementar n. 055/2002 (Lei Verde) e Lei Complementar nº. 72 de 30/12/2003 – Plano Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º - A análise para Aprovação de Projetos de Loteamentos, se fará com a observância dos documentos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados ao setor de Protocolo Geral do Município de Dourados - SEPARQ.

I. Requerimento em 08 (oito) vias, devidamente assinado pelos proprietários e responsável técnico pelo projeto.

II. Plantas em 08 (oito) vias, devidamente assinadas contendo basicamente:

- Desenhos de Lotes, Quadras, Ruas, Praças, Área Verdes, Fundo de Vales, Locação de Árvores, Reserva do Município, Reserva de Preservação Permanente, Bosques, Cursos de Água e outros acidentes naturais
- Curvas de Níveis de metro a metro
- Desenho de Situação em escala reduzida, representando e identificando tudo o que existe ao redor da área em questão
- Quadro de Área Quadra a Quadra,
- Selo Padrão, com Título do projeto e outros dados tais como Proprietário, Local, Resumo de Áreas, etc..

III. Memorial Descritivo em 08 (oito) vias, devidamente assinadas, completo

IV. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, do autor e responsável técnico, devidamente quitada em 08 (oito) vias; sendo uma, original;

V. Matrícula atualizada do Imóvel (Cartório 1º Ofício), em 08 (oito) vias; sendo uma, original. Não serão aceitas Matrículas que apresentem divergências na sua área, ou no título de propriedade do imóvel, em relação ao projeto, devendo antes, proceder à retificação da mesma junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI Local;

VI. Matrículas dos Confrontantes (de todos), em 08 (oito) vias, sendo uma, originais

VII. Certidão (ou Histórico) Vintenária(o) (vinte anos) da área – (Cartório 1º Ofício), em 08 (oito) vias sendo uma via original

VIII. Certidão Negativa de ônus reais (IPTU), (Cartório 1º Ofício) em 08 (oito) vias, sendo uma via original.

IX. Projeto de Energia Elétrica e Iluminação Pública (uma via) com Memorial e Parecer Final, aprovado pela Enersul, originais, que será arquivado nesta SEINFRA, após análise; mais 08 (oito) cópias do parecer final, a serem anexadas às pastas, sendo uma autenticada

X. Projeto de Distribuição de Água Potável, (uma via) com Memorial e parecer final, aprovado pela Sanesul, originais, que será arquivado nesta SEINFRA, após análise e mais 08 (oito) cópias do parecer final a serem anexadas às pastas, sendo uma autenticada

XI. Licença Ambiental expedida pelo Instituto do Meio Ambiente do Município - IMAM, em 08 (oito) vias, sendo uma original ou autenticada;

XII. Cronograma Físico-Financeiro de execução das Infra-Estruturas urbanas, em 08 (oito) vias

XIII. Modelo de Contrato de Compra e Venda, que será utilizada nas transações imobiliárias, na qual constarão cláusulas referentes à execução dos serviços e obras exigíveis; em 08 (oito) vias

XIV. Original do Projeto de Loteamento em papel vegetal, ou digital, após realizadas todas as correções necessárias e solicitadas, na situação aprovada pela SEINFRA, que será arquivada nesta Secretaria de Infra-Estruturas, ficando a disposição do público para prováveis solicitações de cópias.

XV. Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, ou Certidão, para casos exigíveis, definidos por aquele órgão (Ex.: Conjuntos Habitacionais) - (Consultar Corpo de Bombeiros).

§ 1º - Somente se dará início a análise técnica do projeto, quando todos os documentos exigidos nos Itens I ao XIV, e, se necessários, do Item XV, estiverem anexados. Em caso contrário, o processo será devolvido imediatamente, ao responsável, sem a revisão técnica da Planta e do Memorial, para devidas providências.

§ 2º - O primeiro encaminhamento do processo, será ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, para um parecer, quanto à viabilidade da implantação do loteamento, e ao SEPLAN para parecer urbanístico;

§ 3º - Os documentos encaminhados ao Setor de Protocolo do Município, serão protocolizados e cada pasta numerada, seqüencialmente de 01 a N folhas, formando-se, desde então, um Processo Administrativo com 8 pastas de N folhas.

§ 4º - Para a primeira análise técnica serão aceitos todos os documentos acima, em uma única via. Após a conclusão técnica favorável dos projetos será solicitado ao(s) Proprietário(s) e/ou Responsável Técnico a apresentação das demais pastas, totalizando assim as 08 (oito) vias necessárias.

Art. 2º - O profissional e o proprietário deverão obedecer as Legislações vigentes, atinentes ao assunto, na elaboração de projeto sob suas responsabilidades;

Art. 3º – Os processos administrativos que retornarem à SEINFRA para análise e aprovação não tendo obedecido na íntegra as determinações e/ou prazos estabelecidos na 1ª análise técnica estarão sujeitos à cobrança de taxa de reanálise e/ou reapresentação, respectivamente, em conformidade com a Lei Complementar nº 90 de 26/12/2005 - Código Tributário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de janeiro de 2006

Jorge Luis De Lúcia
Secretário Municipal de Infra-Estrutura – SeInfra

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 002/2006**

A Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do Município, incluindo todos os bairros existentes, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez), a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será

cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2006

Jeferson Ramão Rodrigues Senci
Responsável pela Fiscalização

João Carlos Pissini Battaglin
Secretário SEMHSUR – Interino

EDITAL

ENDO COM. AUTOM. IMPORT. EXPORT. LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio varejista, importação e exportação de veículos, peças e acessórios, localizada na Av. Marcelino Pires, 3.330 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.192.724/0001-84 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, localizada na R. Hayel B. Faker, nº 1890, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS).

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000736/05	AILTON MARTINS DE SOUSA IPTU - 2001 - 218,42 IPTU - 2002 - 188,54 IPTU - 2003 - 320,07 IPTU - 2004 - 308,21	0175	0020	AGUABOA - JD	00056132060000
001145/05	ALESSANDRO CARLOANGELI IPTU - 2001 - 151,92 IPTU - 2002 - 138,16 IPTU - 2003 - 124,51 IPTU - 2004 - 119,85	J	30	CAMPO DOURADO	00048205200000-1
000797/05	ANTONIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO IPTU - 2001 - 76,15 IPTU - 2002 - 77,08 ITU - 2003 - 398,45 ITU - 2004 - 383,74	31	9	CLIMAX - JD	00041404071000-4
000533/05	ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE IPTU - 2001 - 333,69 IPTU - 2002 - 825,72 IPTU - 2003 - 572,69 IPTU - 2004 - 274,42	0021	0012	PLANALTO - VL	00021211040000
000991/05	ANTONIO PINZON IPTU - 2001 - 193,57 IPTU - 2002 - 169,79 IPTU - 2003 - 165,07 IPTU - 2004 - 158,96	000K	0015	CAMPO DOURADO	00048204390000-3
000393/05	DECORACOES MATOSO IPTU - 2001 - 1.698,25 IPTU - 2002 - 1.721,15 IPTU - 2003 - 1.350,61 IPTU - 2004 - 1.967,28	0040	0005	PLANALTO - VL	00020124160000
000594/05	ERNANDO RODRIGUES DE AMORIN IPTU - 2001 - 379,83 IPTU - 2002 - 329,74 IPTU - 2003 - 429,39 IPTU - 2004 - 413,50	000K	0023	CAMPO DOURADO	00048204470000-8
000403/05	HAROLDO MACENA BARRETOS IPTU - 2001 - 709,69 IPTU - 2002 - 625,07 IPTU - 2003 - 586,07 IPTU - 2004 - 614,90	07	04	CLIMAX - JD	00010415150000-1
000352/05	IGUMA CONSTRUCOES, IND. COMERCIO LTDA ITU - 2001 - 1.890,29 ITU - 2002 - 3.605,04 ITU - 2003 - 6.128,79 ITU - 2004 - 5.902,40	0023	00000D	MAXWELL - VL	00020414200000
000351/05	IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA ITU - 2001 - 1.890,29 ITU - 2002 - 3.605,04 ITU - 2003 - 3.677,27 ITU - 2004 - 3.541,38	0023	00000E	MAXWELL - VL	00020414040000-7
001180/05	IGUMA CONSTRUCOES, IND. E COMERCIO LTDA IPTU - 2001 - 1.735,22 IPTU - 2002 - 1.554,48 ITU - 2003 - 1.935,39 ITU - 2004 - 1.863,90	0023	000B	MAXWELL - VL	00020414020000
000611/05	IGUMA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IPTU - 2001 - 373,94 IPTU - 2002 - 341,74 IPTU - 2003 - 385,17 IPTU - 2004 - 370,96	0023	000C	MAXWELL - VL	00020414030104-1
000985/05	IGUMA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IPTU - 2001 - 385,43 IPTU - 2003 - 304,25	0023	000C	MAXWELL - VL	00020414030303-6
000601/05	IGUMA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IPTU - 2001 - 385,43 IPTU - 2002 - 351,61 IPTU - 2003 - 396,41 IPTU - 2004 - 381,81	0023	000C	MAXWELL - VL	00020414030404-0
000770/05	ILSON DE MELO ITU - 2001 - 269,99 ITU - 2002 - 397,57 IPTU - 2003 - 165,07 IPTU - 2004 - 158,96	F	A	HELENA - VL	00050214061000-4
001432/05	IMOB DOURADOS EMPRADIMOVEIS LTDA IPTU - 2002 - 51,17 IPTU - 2003 - 276,43 IPTU - 2004 - 126,22	0179	0016	AGUABOA - JD	00056133100000
001432/05	IMOB DOURADOS EMPRADIMOVEIS LTDA IPTU - 2004 - 251,34	178	07	AGUABOA - JD	00056123130000-3
000479/05	ISABEL OLIVAB.DE FREITAS ALAVARSE ITU - 2001 - 515,36 ITU - 2002 - 505,88 ITU - 2003 - 237,31 ITU - 2004 - 228,60	06	B	CUIABAZINHO - JD	00041412230000-4
001228/05	ISMAEL CARMONA AARANTES IPTU - 2001 - 248,46 IPTU - 2003 - 458,84	05	13A	BARA - JD	00012304070000-9
000669/05	JOAO CLARINDO DA SILVA IPTU - 2001 - 246,17 IPTU - 2002 - 186,76 IPTU - 2003 - 391,74 IPTU - 2004 - 377,34	0168	0008	INDUSTRIAL - VL	00051623080000
000741/05	JOAO ROBERTO IPTU - 2001 - 355,66 IPTU - 2002 - 308,98 IPTU - 2003 - 153,37 IPTU - 2004 - 206,64	000K	0004	CAMPO DOURADO	00048204280000-5
001078/05	JOAQUIM MARIANO DE SOUZA IPTU - 2001 - 140,82 IPTU - 2002 - 129,63 IPTU - 2003 - 151,32 IPTU - 2004 - 168,16	0063	0018	AGUABOA - JD	00053153100000
000953/05	JOSE DE MATOS PALMEIRA IPTU - 2001 - 200,15	0006	0002	MARINGA - JD	00041412020000

Editais

001438/05	IPTU - 2002 - 178,18 IPTU - 2003 - 177,06 IPTU - 2004 - 170,58 LAZARA ALVES DE SOUZA ITU - 2002 - 229,20 ITU - 2004 - 138,12	0007	0005	NANA - JD	0004461808000
001438/05	LAZARA ALVES DE SOUZA ITU - 2004 - 322,27	0007	0007	NANA - JD	0004461810000
001438/05	LAZARA ALVES DE SOUZA ITU - 2004 - 362,90	05	02	NANA - JD	00044601040000-5
001132/05	MANOEL FERREIRA ITU - 2001 - 99,25 ITU - 2002 - 116,93 ITU - 2003 - 106,65 IPTU - 2004 - 223,48	0069	0000	CHACARA CALIFORNIA	0006350302000
000588/05	MANOEL VICENTE S. FILHO IPTU - 2001 - 45,34 IPTU - 2002 - 122,69 IPTU - 2003 - 797,79 IPTU - 2004 - 614,69	0145	0008	INDUSTRIAL - VL	0005150408000
000924/05	MARIA JOSE DE LIMA IPTU - 2001 - 151,75 IPTU - 2002 - 162,80 IPTU - 2003 - 219,35 IPTU - 2004 - 211,22	0006	P/20	CARAMURU - JD	0002032307000
000947/05	MAURO DE ALMEIDA ITU - 2001 - 32,55 ROÇADA - 2002 - 382,07 ITU - 2002 - 52,61 ROÇADA - 2003 - 165,11 ITU - 2003 - 49,89 ITU - 2004 - 48,06	0029	0014	ALTOS DO INDAIA	0001083706000
000381/05	NELSON GONCALVES ITU - 2001 - 316,46 ITU - 2002 - 509,35 ITU - 2003 - 664,10 ITU - 2004 - 639,58	0140	000018	INDUSTRIAL - VL	0005140217000
001413/05	NELSON GONCALVES IPTU - 2003 - 527,19 IPTU - 2004 - 397,38	0140	P/15	INDUSTRIAL - VL	00051402210000
001463/05	NEREU TORRES E RENATA DO PRADO GONCALVES IPTU - 2000 - 1.159,64 IPTU - 2001 - 835,77 IPTU - 2002 - 744,76 IPTU - 2003 - 274,09	23	23	NOVA DOURADOS - PQ.	00054321140000-4
000774/05	ORACI VIEIRA ROCHA IPTU - 2001 - 368,33 IPTU - 2004 - 618,48	B	15	CHACARA 38 - PARTE	00010223050000-8
000733/05	OSMAR DA SILVA FREITAS IPTU - 2001 - 200,42 IPTU - 2002 - 204,22 IPTU - 2003 - 323,14 IPTU - 2004 - 311,14	0017	0001	ITALIA - JD	00042421100000
000677/05	OTAVIO NEGRI IPTU - 2001 - 312,85 IPTU - 2002 - 353,28 IPTU - 2003 - 257,75 IPTU - 2004 - 248,27	000Q	0001	CAMPO DOURADO	00048213010000-5
000350/05	PROJETO-COM E EMPR.IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 1.151,70	0007	000008	ALTOS MONTE ALEGRE	00021423050000
001357/05	PROJETO-COM E EMPR.IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 1.151,70 ITU - 2004 - 65,73	0008	000018	ALTOS MONTE ALEGRE	00021424070000
001358/05	PROJETO-COM E EMPR.IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 3.843,77 IPTU - 2004 - 118,90	0008	000019	ALTOS MONTE ALEGRE	00021424080000
001362/05	PROJETO-COM E EMPR.IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 3.189,83 ITU - 2004 - 358,04	0002	000001	ALTOS MONTE ALEGRE	00021444088000
001363/05	PROJETO-COM E EMPR.IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 1.681,63 IPTU - 2004 - 139,15	0006	000008	ALTOS MONTE ALEGRE	00021511010000
001163/05	RAIMUNDA FERREIRA NASCIMENTO IPTU - 2001 - 69,06 IPTU - 2002 - 126,79 IPTU - 2003 - 165,35 IPTU - 2004 - 159,20	0006	0012	PANAMBI VERA	00010711070000
000637/05	SERGIO AKIRA HIROI IPTU - 2001 - 361,38 IPTU - 2002 - 341,34 IPTU - 2003 - 325,47 IPTU - 2004 - 313,45	05	16	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011505120000-1
000714/05	SILVIO HONORATO PEDROZO IPTU - 2001 - 237,27 IPTU - 2002 - 298,17 IPTU - 2003 - 254,71 IPTU - 2004 - 279,71	000P	0012	CAMPO DOURADO	00048212120000-0
000409/05	TEPEMAT-TERRAPLANAGEM PEDREIRA MATOG.LTD IPTU - 2001 - 1.429,80 IPTU - 2002 - 1.190,30 IPTU - 2003 - 1.311,57 IPTU - 2004 - 1.263,17	0010	5678	LILI - VL	00020224050000
000570/05	TRANQUILINO HERMANO DE SOUZA IPTU - 2001 - 213,21 IPTU - 2002 - 208,07 IPTU - 2003 - 635,78 IPTU - 2004 - 612,35	0090	0006	CENTRO	00020404020000
000977/05	VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA ITU - 2001 - 53,59 ITU - 2002 - 56,11 ITU - 2003 - 298,77 ITU - 2004 - 287,77	19	15	VISTA ALEGRE - VL	00047222020000-1
001036/05	YHAMANI ROCHA GOMES IPTU - 2001 - 32,22 IPTU - 2002 - 300,47 IPTU - 2003 - 298,18	21	08	BNHI PLANO	00011321140000-7

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1648/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 087/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, que promoveu alteração no resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (contraste radiológico) para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu provimento ao recurso interposto contra a decisão da Comissão e decidiu desclassificar as propostas de preços das empresas MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. e CIRUMENTO COMERCIO LTDA. e Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA., nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 11 de janeiro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DE EMPENHO N.º 3821/2005

PARTES:

Município de Dourados
Comercial T & C Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 166/2005
OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
05.09 – Secretaria Municipal de Saúde
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.9.,52.28 – Equipamento de Refrigeração
VALOR: R\$ 5.940,80 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA: 26 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 4019/2005

PARTES:

Município de Dourados
Neomex Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 174/2005
OBJETO: Aquisição de produtos médicos hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 3.996,75 (Três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA: 10 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 4134/2005

PARTES:

Município de Dourados
Fredson Brandão Vasconcelos – EPP.
PROCESSO: Carta Convite n.º 180/2005
OBJETO: Aquisição de material elétrico eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.008,88 (Um mil oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA: 14 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 4135/2005

PARTES:

Município de Dourados
Real Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 180/2005
OBJETO: Aquisição de material elétrico eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.1485,40 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA: 14 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 4134/2005

PARTES:

Município de Dourados
Petel Comércio e Repres. Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 180/2005
OBJETO: Aquisição de material elétrico eletrônico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 3.607,63 (Três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).
DATA: 14 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 3803/2005

PARTES:

Município de Dourados
Antonio Gomes Protético – ME.
PROCESSO: Carta Convite n.º 162/2005
OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).
DATA: 26 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO N.º 3995/2005

PARTES:

Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 162/2005
OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção À Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 14.825,35 (Catorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA: 10 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 050/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Revendedora de Gás Bahia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 003/2005
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 13.309,00 (treze mil trezentos e nove reais) passando o contrato a vigor com o valor de R\$ 66.834,00 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2006/CMD TOMADA DE PREÇO N.º 001/2006

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 30 DE JANEIRO DE 2006
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Câmara. Avenida Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Cep 79.830-001, Dourados-MS.

OBJETO DO EDITAL: Receber a proposta mais vantajosa para o Legislativo Municipal, visando a contratação de Agência de Publicidade, Propaganda, Sonorização e Produtora de Vídeo, para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, sonorização,

transmissão ao vivo (Rádio e TV a Cabo) de sessões e eventos, divulgação e veiculação de campanhas para a Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal de Dourados-MS. RETIRADA DO EDITAL - Os interessados poderão obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa no endereço acima, diariamente no horário das 7:30 as 13:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX) 67 3424-4527. Tendo em vista que a Câmara Municipal de Dourados não possui o Cadastro Geral, é necessário que as empresas estejam inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, órgão equivalente ou que atenda as condições de habilitação na forma do Art. 27 da Lei 8.666/93 até o 3º dia anterior ao da abertura dos envelopes de proposta (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).

Dourados(MS), 12 de janeiro de 2006

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atas

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, EXERCÍCIO DE 2005.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às vinte horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em extraordinariamente os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Antonio Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Jucemar Almeida Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I - ORDEM DO DIA: Aprovada sem emendas a Ata da 3ª Sessão Extraordinária. I. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 003/05 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que dispõe sobre a implantação de restaurantes comunitários nas reservas indígenas de Dourados. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 075/2005 de autoria dos Vereadores José Silvestre e Paulo Henrique, que dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da administração pública municipal direta e indireta, por servidores públicos; b) Projeto de Lei nº 091/2005 de autoria do Vereador José Silvestre, que tomba o Patrimônio Histórico do Município de Dourados o Jequitibá, localizada na rua Francisco Mecchi Filho do Parque dos Jequitibás; c) Projeto de Lei nº 087/2005 de autoria do Vereador Edson Lima Nascimento, que altera a Lei nº 1.632/90, que define o serviço e fundamento de táxi no Município – emenda anexa. III. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Resolução nº

006/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que dispõe sobre alteração do artigo 224 do Regimento Interno. Submetidos a votação: o Projeto de Lei nº 003/2005 foi Rejeitado por maioria, 6x4, com voto contrário dos Vereadores José Silvestre, Ten. Pedro Alves, Carlinhos Cantor, Edson Lima, Elias Ishy e Laudir Munaretto. Ausente na votação o Vereador Eduardo Marcondes. O Projeto de Lei nº 075/2005 foi aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Eduardo Marcondes. O Projeto de Lei nº 091/2005 foi aprovado. O Requerimento de Adiantamento ao Projeto de Lei nº 087/05 foi rejeitado. O Projeto de Lei nº 087/2005 foi retirado pela Mesa Diretora em virtude de haver emenda e por esse motivo voltaria à Comissão. Foi aprovado Requerimento de Adiantamento ao Projeto de Resolução nº 006/2005, por duas sessões ordinárias. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 30 de junho de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, EXERCÍCIO DE 2005.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram extraordinariamente os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). O Vereador Cemar Arnal esteve ausente na Sessão. Havendo a presença da maioria a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão Aprovada sem emendas a Ata da 24ª Sessão Ordinária. I. ORDEM DO DIA: I. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 007/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher que transforma em via coletora a rua Manoel Santiago localizada, entre a Rua Presidente Vargas na Vila Santa Helena e Alcides Klaus no jardim Ipacaray (votação nominal- Art. 54, I do RI – maioria absoluta); b) Projeto de Lei nº 108/2005 de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a doar área pública para o Estado de Mato Grosso do Sul, para construção de e instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Dourados; c) Projeto de Lei nº 026/2005 de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que obriga os estabelecimentos de saúde a notificarem a Secretaria Municipal de Saúde, a existência de criança desnutrida; d) Projeto de Lei nº 076/2005 de autoria do Vereador José Silvestre, que dispõe sobre a divulgação de dados sobre multas de trânsito no Município; e) Projeto de Lei nº 102/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, onde cria no âmbito Municipal o Programa “Parceiro da Escola”. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 107/2005 (009) de autoria do Poder Executivo, que altera o caput do art. 1º da Lei 2.082/96; b) Projeto de Lei nº 104/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, declarando de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Aquicultura de Mato Grosso do Sul MS-PEIXE; c) Projeto de Lei nº 114/2005 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que determina aos Shoppings Centers do Município, fornecerem atendimento ambulatorial simples aos seus clientes e funcionários; d) Projeto de Lei nº 123/2005 de autoria do Poder Legislativo, alterando disposições da Lei Municipal nº 2.409/01 – moto-táxi. III. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Requerimento Protocolado sob o N.º 2502/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando informações ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde. b) Requerimento Protocolado sob o N.º 2535/2005, de autoria do Vereador Cemar Arnal, solicitando informações aos Secretários de Finanças e Educação e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação. c) Requerimento Protocolado sob o N.º 2536/2005, de autoria do Vereador Cemar Arnal, solicitando informações ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Educação e a Coordenadora Geral dos Centros de Educação Infantil Municipal. d) Requerimento Protocolado sob o n.º 2546/2005, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, solicitando informações ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais de Educação e de Governo; e) Requerimento Protocolado sob o N.º 2612/2005, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, solicitando informações ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais de Educação e de Assistência Social e Economia Solidária. f) Requerimento Protocolado sob o N.º 2613/2005, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, solicitando informações ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde. g) Requerimento Protocolado sob o N.º 2614/2005, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor,

solicitando informações ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação. h) Requerimento Protocolado sob o N.º 2627/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando informações ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde. i) Requerimento Protocolado sob o N.º 2628/2005, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, solicitando informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública. j) Requerimento Protocolado sob o N.º 2661/2005, de autoria do Vereador Cemar Arnal, solicitando informações ao Secretário Municipal de Finanças, de Saúde e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação. k) Requerimento Protocolado sob o N.º 2675/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando audiência Pública (preservação do Rio Dourado). l) Requerimento Protocolado sob o N.º 2676/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando audiência Pública (Lei Verde). m) Requerimento Protocolado sob o N.º 2677/2005, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, solicitando ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais de Governo e de Fazenda e ao Diretor Presidente do IPLAN. n) Requerimento Protocolado sob o N.º 2695/2005, de autoria do Vereador Sidlei Alves, solicitando informações ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Finanças. o) Requerimento Protocolado sob o N.º 2696/2005, de autoria do Vereador Sidlei Alves, solicitando informações ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde. Submetidos a deliberação: O Projeto de Complementar nº 007/2005 foi aprovado. O Projeto de Lei nº 108, foi aprovado. Os Projetos de Leis nºs 076 e 102/05 foram aprovados, com a ausência dos Vereadores Cemar Arnal e Carlinhos Cantor. O Projeto de Lei nº 026/05 foi aprovado por maioria com voto contrário dos Vereadores Eduardo Marcondes e Sidlei Alves. Os projetos de Leis nºs: 107, 104, 114 e 123/05 foram aprovados. Os requerimentos protocolados sob os nºs: 2502, 2546, 2612, 2613, 2627, 2628, 2675, 2676, 2677, 2695 e 2696/2005, foram aprovados, com exceção dos nºs: 2535, 2536 e 2661 que tiveram a votação prejudicada devido a ausência do autor. O requerimento protocolado sob o nº 2614/05 colocado em deliberação foi aprovado, com a ausência dos Vereadores Elias Ishy, Eduardo Marcondes e Cemar Arnal. O Vereador Sidlei Alves comunicou sua saída do Bloco de Atuação Parlamentar. Com a Saída do Vereador Sidlei Alves o Vereador Humberto Teixeira Junior foi indicado para Líder. O Vereador Eduardo Marcondes comunicou a formação do Bloco do Povo, composto pelos Vereadores Sidlei Alves e Eduardo Marcondes, sendo o Vereador Sidlei Alves o líder do Bloco. A Presidenta anunciou a formação da Comissão Processante, composta pelos Vereadores Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) – Presidente, Laudir Munaretto (PL) – Relator e Tenente Pedro Alves Ferreira (PT) – Membro, para analisar a questão da denúncia contra o Vereador José Silvestre. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 31 de agosto de 2005.

Verª. Margarida Mª Fontanella Gaigher
Presidente

Ver. Paulo Henrique A Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário